



Conselho de Secretarias Municipais de  
Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC

30 DE JUNHO DE 2025

# Relatório de Auditoria dos Controles Internos

MRP – 357/2025

Florianópolis – SC, 12 de setembro de 2025

Aos

**Conselheiros e Diretores,**

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC

Prezados senhores,

De acordo com o contrato de prestação de serviços de auditoria, realizamos nossos trabalhos voltados à avaliação do ambiente de controles internos do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC no semestre findo em 30 de junho de 2025. O presente relatório está baseado em nosso trabalho de revisão e nas informações disponíveis a partir dos documentos e informações fornecidas pelos executivos do COSEMS/SC.

Como parte integrante dos nossos trabalhos, anexamos à presente, relatório contendo recomendações sobre controles internos, procedimentos contábeis e segurança patrimonial, decorrentes de aspectos ou assuntos que vieram ao nosso conhecimento quando da aplicação de determinados testes seletivos, de acordo com as normas de auditoria, quando de nossos trabalhos para revisão dos saldos contábeis e avaliação dos controles internos do COSEMS/SC no semestre findo em 30 de junho de 2025.

Em conformidade com as normas usuais de auditoria, revisamos e avaliamos os procedimentos contábeis e de controles internos existentes, com o propósito de determinar a época, natureza e extensão dos nossos exames de auditoria. As sugestões aqui apresentadas foram desenvolvidas em decorrência dessa revisão e avaliação.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colaboração recebida do pessoal do COSEMS/SC durante a execução dos nossos trabalhos.

Atenciosamente,

*MRP Compliance e Auditoria*  
MRP COMPLIANCE & AUDITORIA LTDA  
CRC DF-001326/O-4

Marcos de Oliveira Pereira  
Contador CRC DF-027109/O-0

MRP2

## Qual foi o trabalho realizado?

Serviços técnicos especializados em auditoria dos procedimentos de controles internos quanto à arrecadação da receita e a execução da despesa, bem como o exame dos balancetes contábeis e os procedimentos de controles internos referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

## Por que o trabalho foi realizado?

O trabalho foi realizado para a avaliação dos balancetes contábeis do COSEMS/SC em 30 de junho de 2025, com o objetivo de realizar uma análise preliminar para emissão de recomendações que visam contribuir para o adequado fechamento das demonstrações contábeis da entidade no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025.

## Quais as conclusões alcançadas?

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do COSEMS/SC. Devido à relevância do assunto descrito a seguir, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

(a) na data-base de 30 de junho de 2025, o COSEMS/SC apresentou, no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa, o montante de R\$ 3.159.925,23 (R\$ 3.099.786,42 em 31 de dezembro de 2024). Até o término de nossos exames, não obtivemos em sua totalidade os extratos das instituições financeiras contidas nos balancetes contábeis

MRP3

do conselho. Conseqüentemente, ficamos limitados em opinar sobre os saldos apresentados nesse grupo, assim como não pudemos nos satisfazer quanto à existência de outras eventuais operações relevantes não registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis, tais como captações, garantias, avais ou demais transações com essas instituições financeiras.

- (b) O COSEMS/SC apresentou um saldo de R\$7.323.317,92 no ativo imobilizado em 30 de junho de 2025 (R\$ 7.318.525,49 em 31 de dezembro de 2024). Entretanto, o controle patrimonial fornecido não se mostrou suficiente para assegurar a rastreabilidade e a confiabilidade dos saldos contábeis registrados. Ademais, não foi realizada a análise de recuperabilidade desses ativos, conforme exigido pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG 01), aprovada pela Resolução CFC nº 1.291/2010. Dessa forma, permanecemos impedidos de emitir opinião sobre o valor registrado no ativo imobilizado na referida data.
- (c) O COSEMS/SC não adotou os critérios contábeis adequados para o reconhecimento das receitas e despesas decorrentes de convênios e parcerias. Essas transações deveriam ser registradas em contas próprias, segregadas das demais receitas e despesas da entidade, conforme determina a ITG 2002 (R1). A correta contabilização dessas receitas é essencial para garantir a transparência na prestação de contas e permitir a adequada mensuração do impacto financeiro dos recursos recebidos. A ausência dessa segregação compromete a identificação da origem e aplicação dos recursos, dificultando a análise da execução dos convênios e a observância dos princípios contábeis. Além disso, a contabilização inadequada pode gerar distorções na demonstração do resultado, no balanço patrimonial e nas notas explicativas, afetando a compreensão da real posição financeira da entidade e sua conformidade

com os requisitos de prestação de contas exigidos pelos órgãos reguladores e concedentes dos recursos.

(d) Chamamos a atenção também para o acompanhamento do orçamento, considerando que o COSEMS/SC recebe recursos de origem pública, é fundamental a observância das boas práticas de governança, transparência e controle orçamentário, garantindo que a aplicação dos recursos esteja em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A ausência de um monitoramento sistemático pode impactar a efetividade da gestão financeira, comprometer a alocação adequada dos recursos e dificultar a prestação de contas perante os órgãos reguladores e demais partes interessadas.

(e) Chamamos atenção para o convênio nº 2022TR00809 celebrado com o estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo realizar a transferência de recursos financeiros para auxiliar na aquisição de nova sede do COSEMS/SC no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). O referido Convênio apresentou vigência até 31 de dezembro de 2022 com a obrigatoriedade do COSEMS/SC apresentar a prestação de contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do Convênio. Ocorre que até o término dos nossos trabalhos não havia evidência de aprovação da prestação de contas do referido Convênio. Cabe salientar que no caso de reprovação da prestação de contas, o COSEMS/SC deverá devolver o recurso recebido e nessa situação ocorrerá um risco significativo da sua continuidade operacional. A devolução desses recursos pode comprometer gravemente a situação financeira da entidade, impactando sua capacidade de operar e cumprir seus compromissos.

(f) Chamamos a atenção para a existência do Inquérito Civil nº 1.33.000.001968/2024-32, instaurado pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Santa Catarina, com o objetivo de apurar supostos atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública relacionados à gestão do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC. O referido Inquérito busca colher informações acerca da prática de eventuais irregularidades, tais como a utilização de cartões corporativos, o pagamento de diárias e a devida prestação de contas dos recursos geridos pela entidade. Para tanto, o Ministério Público Federal requisitou a apresentação de documentos comprobatórios, incluindo extratos bancários, registros de pagamentos e relatórios de prestação de contas, de forma a possibilitar a devida apuração e elucidação dos fatos. Diante desse cenário, ressaltamos a importância de que a entidade mantenha controle documental rigoroso e total transparência na gestão dos recursos, assegurando que as informações prestadas ao Ministério Público Federal reflitam de maneira fidedigna a realidade das operações realizadas.

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Sumário	Descrição	Referência no Relatório	Página
Introdução	Revisamos os balancetes contábeis do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, em 30 de junho de 2025.	2	9
Nossos Comentários	Comentários acerca de deficiência ou melhoria que entendemos que ajudará no aprimoramento do ambiente de controles internos.	3	10
Área Contábil	O contábil é responsável pelo registro, controle e análise de todas as operações financeiras de uma entidade, fornecendo informações essenciais para a gestão, tomada de decisões e cumprimento das obrigações legais e fiscais. Seu principal objetivo é garantir que as demonstrações contábeis reflitam a real situação econômica e financeira da organização.	3.1	10
Área Administrativa	O setor administrativo é responsável por coordenar e gerenciar os processos operacionais e organizacionais da entidade. Ele atua na supervisão dos recursos físicos e humanos, garantindo o funcionamento eficiente das atividades internas. Também é encarregado da manutenção da infraestrutura, do suporte logístico e da organização de rotinas e procedimentos, além de assegurar o cumprimento de normas.	3.2.1	35
Departamento Pessoal	O departamento pessoal é responsável pela administração de questões relacionadas aos colaboradores da entidade. Suas atividades incluem recrutamento, seleção, contratação, gestão de benefícios, controle da folha de pagamento, cumprimento das obrigações trabalhistas e gestão de documentação de pessoal.	3.2.2	59
Área Financeira	O setor financeiro cuida da gestão e controle dos recursos financeiros da entidade. Suas funções incluem o planejamento e monitoramento do orçamento, controle de contas a pagar e a receber, fluxo de caixa, investimentos e análise de desempenho financeiro. Ele também assegura a conformidade com exigências fiscais e contábeis.	3.2.3	69

Sumário	Descrição	Referência no Relatório	Página
Outros Assuntos	Abordamos outros assuntos abordados fora das áreas analisadas.	3.3	73
Considerações Finais	Considerações finais dos nossos trabalhos.	4	77

## 2. Introdução

Os trabalhos referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, foram realizados de forma presencial. Revisamos os balancetes contábeis do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, em 30 de junho de 2025. A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Neste relatório expressamos nossas recomendações acerca dos controles internos e registro contábeis.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento dos administradores do COSEMS/SC, informações acerca dos controles internos e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional no semestre findo em 30 de junho de 2025, a partir de procedimentos de auditoria executados.

### 3. NOSSOS COMENTÁRIOS

De acordo com o escopo de auditoria por meio do contrato de prestação de serviço firmado entre a MRP COMPLIANCE & AUDITORIA e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, foram identificadas as seguintes situações:

#### 3.1. Área Contábil

O contábil é responsável pelo registro, controle e análise de todas as operações financeiras de uma entidade, fornecendo informações essenciais para a gestão, tomada de decisões e cumprimento das obrigações legais e fiscais. Seu principal objetivo é garantir que as demonstrações contábeis reflitam a real situação econômica e financeira da organização, de acordo com princípios contábeis aceitos e normatizações vigentes.

##### 3.1.1. Extrato Bancário

Durante o processo de nossas análises, solicitamos os extratos bancários das contas correntes e das aplicações financeiras. Cabe ressaltar que não recebemos os extratos referentes a conta do SICRED. Como resultado, ficamos impossibilitados de opinar e analisar as movimentações realizadas nessas contas bancárias no primeiro semestre de 2025.

A ausência de extratos bancários no processo de conciliação bancária pode trazer sérios riscos para o COSEMS/SC, afetando tanto a integridade financeira quanto o cumprimento das normas legais e contábeis. Aqui estão os principais riscos envolvidos:

### Risco de Erros Contábeis

**Impacto:** Sem os extratos bancários, a conciliação entre os registros contábeis e as transações bancárias não pode ser feita corretamente. Isso pode levar à contabilização incorreta de receitas e despesas, além de dificultar a identificação de inconsistências.

**Consequência:** A ausência de conciliação pode resultar em demonstrações financeiras imprecisas, o que pode comprometer a tomada de decisões gerenciais e a credibilidade da entidade junto a investidores, doadores ou órgãos de controle.

### Risco de Fraudes e Desvios

**Impacto:** A falta de extratos dificulta a detecção de movimentações bancárias fraudulentas ou não autorizadas. Sem conciliação, é mais fácil que valores sejam desviados sem que a gestão perceba, uma vez que os registros internos não são conferidos com o banco.

**Consequência:** Esse risco é especialmente alto em ambientes com controles internos fracos. Pode haver desvio de recursos ou uso indevido de fundos, o que leva a perdas financeiras e problemas legais.

### Risco de Inadimplência ou Pagamentos Duplicados

**Impacto:** Sem os extratos bancários, é difícil verificar se os pagamentos foram processados corretamente, o que pode resultar em pagamentos duplicados, falha no pagamento de fornecedores ou mesmo em inadimplência de compromissos financeiros.

**Consequência:** Pagamentos duplicados ou não realizados podem gerar prejuízos financeiros e prejudicar a relação com fornecedores e parceiros, além de expor a entidade a penalidades por atrasos.

### Dificuldade na Prestação de Contas

**Impacto:** A ausência de extratos pode comprometer a prestação de contas aos stakeholders, especialmente no caso de entidades que recebem recursos de origem pública.

**Consequência:** Isso pode levar à desconfiança dos órgãos reguladores, à suspensão de repasses ou até à exigência de devolução de recursos, além de sanções administrativas ou jurídicas.

### Desconformidade com Normas Contábeis e Legais

**Impacto:** A conciliação bancária é um processo essencial para garantir que os registros contábeis estejam de acordo com as normas de contabilidade. Sem os extratos, a

entidade pode não conseguir cumprir com os requisitos contábeis ou fiscais exigidos pela legislação.

**Consequência:** Isso pode resultar em multas, sanções fiscais e auditorias com resultados desfavoráveis, além de comprometer a certificação ou auditorias externas.

### Dificuldade em Identificar Saldos Reais

**Impacto:** Sem conciliar os extratos bancários, a entidade pode não ter clareza sobre seus saldos reais em conta corrente, dificultando a gestão do fluxo de caixa.

**Consequência:** Isso pode levar a decisões financeiras erradas, como assumir compromissos que a entidade não pode honrar, resultando em problemas de liquidez.

### Risco de Multas e Penalidades

**Impacto:** Em caso de auditorias externas ou fiscalizações por parte de órgãos reguladores, a ausência de extratos bancários pode ser vista como uma falha grave de controle interno.

**Consequência:** Isso pode resultar em multas, exigências de ajustes contábeis e até mesmo investigações mais profundas por parte de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas ou a Receita Federal.

### Medidas Preventivas

**Solicitação periódica de extratos:** Manter o acesso regular aos extratos bancários, seja em formato físico ou digital, para garantir que a conciliação seja feita de forma contínua.

**Automatização da conciliação:** Utilizar sistemas de conciliação bancária automática para cruzar dados entre o sistema contábil e os extratos bancários, minimizando erros manuais.

**Controles internos robustos:** Estabelecer políticas de conciliação regulares e garantir que a equipe contábil seja treinada e responsável por esse processo.

A conciliação bancária é uma prática essencial para assegurar a precisão das demonstrações financeiras, e a ausência de extratos pode comprometer a gestão financeira de uma organização.

### Recomendação da MRP Auditoria

Recomendamos ao COSEMS/SC que implemente uma rotina sistemática de conciliações bancárias, além de assegurar a obtenção de todos os extratos bancários relevantes. Essa prática não apenas facilitará a verificação e a correção de eventuais inconsistências, mas também proporcionará uma visão mais clara da saúde financeira da instituição. A conciliação regular ajudará a identificar rapidamente discrepâncias, promovendo maior transparência e controle sobre as movimentações financeiras. Assim, o COSEMS/SC poderá fortalecer sua gestão e garantir a integridade dos registros contábeis.

MRP14

### 3.1.2. Ourocap

Durante nossas análises, constatamos que o COSEMS/SC possuía aplicação financeira em OUROCAP. Entretanto, ao realizarmos o confronto entre os saldos registrados na contabilidade e as informações fornecidas pela instituição financeira, verificamos a existência de divergência relevante, conforme demonstrado a seguir:

Contábil	Extrato	Diferença
100.000,00	98.101,23	<b>1.898,77</b>

A diferença apresentada indica que os registros contábeis não refletem integralmente a realidade informada pelo agente financeiro. Essa situação pode decorrer de fatores como:

- ausência de atualização tempestiva dos lançamentos;
- contabilização incorreta de rendimentos, taxas ou encargos;
- falhas na comunicação ou repasse de informações pela instituição financeira.

Independentemente da causa, tal discrepância compromete a precisão das demonstrações contábeis e pode impactar a análise da posição financeira da entidade, especialmente no que se refere à avaliação de disponibilidades e aplicações de curto prazo.

### **Recomendação da MRP Auditoria**

Considerando a relevância da fidedignidade das informações financeiras, recomendamos ao COSEMS/SC que promova a conciliação das diferenças apontadas, de forma a apurar a origem da discrepância identificada. Adicionalmente, ressaltamos a importância de manter controles internos eficazes e rigorosos sobre as aplicações financeiras, bem como a conciliação periódica entre os saldos contábeis e os extratos bancários. Tal prática contribui para assegurar a transparência, a confiabilidade e a conformidade das demonstrações contábeis, reforçando a credibilidade da gestão e a adequada prestação de contas.

#### **3.1.3. Receitas Financeiras**

Durante nossas análises, constatamos que o Conselho não está realizando a apropriação contábil das receitas oriundas de aplicações financeiras de forma adequada. Identificou-se que os rendimentos foram registrados considerando o saldo líquido, ou seja, já deduzidos dos impostos incidentes, em vez de serem apropriados inicialmente pelo valor bruto.

Essa prática contraria os princípios contábeis aplicáveis e pode comprometer a correta evidenciação das receitas financeiras, além de dificultar a análise da real rentabilidade das aplicações e a identificação dos encargos tributários suportados pela entidade. O registro inadequado pode, ainda, impactar a transparência das demonstrações contábeis e gerar inconsistências nos relatórios de acompanhamento da execução financeira.

### Recomendação da MRP Auditoria

Recomendamos ao COSEMS/SC que proceda à adequada escrituração contábil dos rendimentos financeiros, efetuando a apropriação pelo valor bruto e registrando, em contas próprias, os impostos incidentes. Essa medida permitirá maior transparência, precisão e conformidade na elaboração das demonstrações contábeis, além de assegurar melhor controle sobre os encargos tributários relacionados às aplicações financeiras.

#### **3.1.4. Imposto a Recuperar**

Na data base de 30 de junho de 2025, o COSEMS/SC apresentou saldo no ativo circulante no montante de R\$ 2.379,24 de tributos a recuperar.

É importante ressaltar que a efetivação desse valor depende da aprovação dos processos de restituição pela Receita Federal do Brasil. O Conselho não apresentou o controle dos valores registrados nas contas de tributos a recuperar. Nossa análise revelou que os saldos estão associados a pendências de longa data, o que pode indicar a necessidade de uma revisão nos processos de recuperação e na gestão dessas contas.

Essas pendências prolongadas não apenas comprometem a liquidez da entidade, mas também podem sinalizar a falta de acompanhamento adequado na tramitação dos pedidos de restituição, o que requer atenção imediata para recuperação dos referidos tributos a recuperar.

### Recomendação da MRP Auditoria

Recomendamos ao Conselho que envide esforços para revisar os saldos apresentados na rubrica de tributos a recuperar, com o objetivo de avaliar a viabilidade de sua realização. Essa análise deve incluir uma investigação detalhada sobre a natureza e a origem desses saldos, a fim de determinar se são passíveis de recuperação.

Caso a realização não seja viável, sugerimos que o Conselho proceda com a baixa desses saldos da contabilidade. Essa ação é crucial para garantir a precisão dos registros financeiros e para refletir adequadamente a situação patrimonial da entidade. Além disso, a regularização desses itens contribuirá para uma melhor transparência e gestão dos ativos, fortalecendo a confiança de stakeholders e parceiros.

#### 3.1.5. Pendência de Longa Data

Na data base de 30 de junho de 2025, solicitamos acesso ao controle, mas fomos informados de que o COSEMS/SC não possuía esse controle implementado. Em nossas análises, baseadas unicamente nos balancetes contábeis, identificamos a presença de valores pendentes há um longo período. Os detalhes desses valores, juntamente com os respectivos fornecedores, estão apresentados a seguir:

Conta	Descrição – Pendências de longa data	Valor
01.1.2.08.009	Adiantamento de fornecedores - ALELO	R\$ 21.860,62
01.1.2.08.010	Crédito a receber de fornecedores	R\$ 3.661,53
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.522,15</b>

É fundamental que a entidade mantenha um controle rigoroso das contas a pagar, especialmente em relação às pendências de longa data. A implementação de um

MRP18

sistema eficaz de controle não apenas facilita o acompanhamento das obrigações financeiras, mas também contribui para a saúde financeira da entidade.

A gestão do contas a pagar permite identificar rapidamente quais valores ainda estão em aberto, possibilitando um planejamento financeiro mais preciso e evitando surpresas no fluxo de caixa. Além disso, o controle das pendências de longa data é crucial para prevenir a acumulação de dívidas e a possibilidade de encargos financeiros adicionais, como multas e juros.

Quando as pendências não são resolvidas, isso pode afetar a credibilidade da organização junto a fornecedores e instituições financeiras. Portanto, é essencial que o Conselho se dedique a regularizar essas pendências para assegurar a sustentabilidade financeira e a eficiência operacional da entidade.

#### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos ao Conselho que envide esforços para avaliar a viabilidade de exigibilidade dos saldos registrados nos balancetes contábeis. Caso se verifique que esses saldos não são mais exigíveis, é imprescindível que a contabilidade proceda com a baixa desses valores de forma formal, mediante documentação adequada emitida pela administração do COSEMS/SC. Essa ação não apenas garantirá a integridade dos registros contábeis, mas também contribuirá para a transparência e a confiabilidade das informações financeiras da organização. A regularização desses saldos é essencial para evitar distorções na contabilidade e fortalecer a governança financeira do Conselho. Adicionalmente recomendamos que a apuração do saldo negativo na conta de fornecedores.

MRP19

### 3.1.6. Controle Patrimonial

No curso de nossos trabalhos, solicitamos os relatórios patrimoniais que sustentam os saldos contábeis com data-base de 30 de junho de 2025. Após o confronto entre os saldos contábeis e os valores registrados no controle patrimonial, identificamos a seguinte divergência no custo dos bens:

Histórico	Saldo do Controle Patrimonial	Saldo Contábil	Diferença
Ativo Imobilizado	838.954,99	889.832,41	(50.877,42)

O controle de bens patrimoniais é um processo essencial, tanto contábil quanto administrativo, que visa assegurar que o gestor tenha acesso a informações precisas, atualizadas e alinhadas com a realidade dos bens da entidade. A manutenção de registros patrimoniais fidedignos é indispensável para refletir a real situação patrimonial da entidade, garantir a integridade dos demonstrativos contábeis e atender às exigências de governança e compliance.

#### Impactos

- Demonstrações Contábeis Inconsistentes:** A divergência entre os valores patrimoniais e contábeis compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras, impactando diretamente a qualidade das informações divulgadas aos stakeholders.

- 2. Prejuízo à Transparência e à Governança:** Dados imprecisos podem afetar a confiança de órgãos reguladores, financiadores, auditores externos e outros interessados, prejudicando a imagem institucional da entidade.
- 3. Tomada de Decisão Prejudicada:** Informações patrimoniais desatualizadas ou incorretas podem levar a decisões gerenciais equivocadas, especialmente no planejamento de investimentos, manutenção ou alienação de bens.
- 4. Riscos de Perda ou Uso Indevido de Bens:** A ausência de um controle patrimonial adequado pode facilitar o extravio, a subutilização ou o uso irregular dos bens da entidade.

### Riscos

- 1. Não Conformidade com Normas Contábeis e Legislações:** Divergências podem gerar descumprimento de normas contábeis aplicáveis, como as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), além de obrigações legais de prestação de contas.
- 2. Exposição a Sanções ou Penalidades:** Em casos de auditorias externas ou fiscalizações, a entidade pode ser penalizada por descumprimento de requisitos de controle patrimonial ou por informações inconsistentes.
- 3. Riscos de Fraude ou Manipulação:** Falhas no controle patrimonial aumentam o risco de desvios ou fraudes, especialmente se os procedimentos de registro e monitoramento dos bens não forem eficazes.

4. **Aumento de Custos Operacionais:** A falta de controle adequado pode levar à realização de gastos desnecessários, como aquisições redundantes de bens já existentes ou custos elevados de manutenção por desconhecimento do estado real dos ativos.

#### Recomendação da MRP Auditoria

Recomendamos ao COSEMS/SC a imediata conciliação dos valores, acompanhada de uma análise detalhada para identificar e justificar as diferenças apuradas. É fundamental implementar rotinas regulares de revisão e reconciliação entre os saldos contábeis e patrimoniais, bem como revisar os procedimentos internos de controle, para prevenir e corrigir inconsistências futuras.

#### 3.1.7. Depreciação

Durante nossos trabalhos, solicitamos os mapas de depreciação e avaliamos os saldos registrados no ativo imobilizado, bem como as contas de resultado correspondentes. Realizamos recálculo global dos valores apresentados, porém identificamos divergência. Não nos foram apresentados relatório dos bens totalmente depreciados nem conciliações, que poderiam explicar as divergências.

#### Principais Riscos e Impactos

##### **Risco de distorção das demonstrações contábeis:**

- *Impacto:* a ausência de depreciação ou o uso incorreto das contas provoca valores de ativo acima da realidade.

- *Consequência:* superavaliação do patrimônio, apresentação de resultados distorcidos e redução da confiabilidade dos relatórios contábeis.

#### **Risco de descumprimento das normas contábeis**

- *Impacto:* o registro inadequado da depreciação contraria as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).
- *Consequência:* fragilidade nos controles contábeis e risco de ressalvas em auditorias independentes.

#### **Risco de má gestão patrimonial**

- *Impacto:* sem a devida depreciação, a entidade perde o controle sobre o desgaste e a vida útil de seus bens.
- *Consequência:* dificuldade em planejar substituições, reposições e investimentos em infraestrutura.

#### **Principais Causas Identificadas**

1. Utilização incorreta das rubricas contábeis para depreciação e ajustes de exercícios.
2. Falta de política contábil formal sobre critérios de depreciação e vida útil dos ativos.
3. Fragilidade no controle patrimonial e no acompanhamento das movimentações do imobilizado.

### Medidas Preventivas

**Elaboração de política contábil** para definição clara dos critérios de depreciação e dos métodos aplicáveis.

**Segregação de contas contábeis**, garantindo que depreciação e ajustes de exercícios anteriores sejam registrados em rubricas distintas.

**Implantação de controles patrimoniais** mais robustos, com atualização periódica do inventário físico e dos mapas de depreciação.

**Capacitação da equipe contábil** quanto às normas e procedimentos aplicáveis.

### Recomendação da MRP Auditoria

Recomendamos ao COSEMS/SC revisar integralmente os procedimentos de contabilização da depreciação, assegurando que sejam observadas as normas contábeis vigentes. É importante atualizar os controles patrimoniais, de modo a garantir maior transparência, fidedignidade das demonstrações financeiras e fortalecimento da governança contábil e do ambiente de controle interno, visando uma maior transparência.

#### **3.1.8. Teste de Recuperabilidade do Ativo Imobilizado**

Na data-base de 30 de junho de 2025, o COSEMS/SC não realizou a revisão do valor contábil líquido e da vida útil remanescente dos bens registrados no ativo imobilizado.

Como consequência, não foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos desses ativos naquela data.

O Conselho deve avaliar a necessidade de realizar ajustes contábeis em decorrência de valores não recuperáveis no ativo imobilizado. O valor recuperável é determinado para um ativo individual, a menos que o ativo não gere entradas de caixa provenientes de seu uso contínuo, que são, em grande parte, independentes daquelas provenientes de outros ativos ou de grupos de ativos.

O valor recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence, a menos que o valor justo líquido de despesas de venda do ativo seja maior do que seu valor contábil, ou o valor em uso do ativo possa ser estimado como sendo próximo do valor justo líquido de despesas de alienação e este possa ser mensurado.

### **Recomendação da MRP Auditoria**

Sugerimos ao COSEMS observar os seguintes fatores na realização dos trabalhos de avaliação do ativo imobilizado:

- (a) uso esperado do ativo. O uso é avaliado com base na capacidade esperada do ativo ou na produção física;
- (b) desgaste e quebra física esperada, que depende de fatores operacionais, como, por exemplo, o número de turnos para os quais o ativo é utilizado, programas de reparo e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;

MRP25

(c) obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço resultante do ativo;

(d) limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos arrendamentos mercantis relacionados.

Lembramos que as taxas fiscais de depreciação utilizadas pela Receita Federal do Brasil não representam o real desgaste dos bens. Dessa forma, o estudo ora recomendado permitirá a adoção de taxas de depreciação reais, possibilitando, dessa maneira, a demonstração contábil do imobilizado de forma realista. Não obstante, o estudo deve ser realizado em conformidade com o disposto ICPC 10 – O Ativo Imobilizado e a Propriedade para Investimento.

### **3.1.9. Contabilização de Convênios**

Na data-base de 30 de junho de 2025, foram apresentados recursos repassados pela Beneficência Portuguesa e SES que não foram contabilizados atendendo ao que se pede a ITG 2002.

#### **Recomendação da MRP Auditoria**

Diante da obrigatoriedade do uso do recurso para evento específico, recomendamos que a Entidade registre os valores com restrição em conformidade com a ITG 2002:

a) reconhecimento da entrada dos recursos financeiros:

Data	Débito	Crédito	Valor	Histórico
	Conta corrente específica (ativo)	Recursos a repassar (passivo)		

b) transferência dos recursos:

O recebimento dos recursos deve ser reconhecido inicialmente em contas do ativo e passivo específicos e o reconhecimento da receita é simultâneo à realização da despesa.

Com o objetivo de demonstrar todas as etapas das transferências realizadas, as contas analíticas correspondentes à natureza da transferência devem ser informadas. O interessado pelas demonstrações contábeis deve observar que, simultaneamente à realização da despesa, é reconhecida a receita correspondente.

Reconhecimento da despesa:

Data	Débito	Crédito	Valor	Histórico
	Despesas (transferência com restrição)	Conta corrente específica (ativo)		

Simultaneamente, a Entidade deve efetuar o reconhecimento da receita:

Data	Débito	Crédito	Valor	Histórico
	Recursos a repassar (passivo)	Receita (transferência com restrição)		

MRP27

A não contabilização correta dos valores de convênios em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Fins Lucrativos pode gerar uma série de riscos contábeis e jurídicos para a organização. A ITG 2002 define as normas contábeis específicas para entidades sem fins lucrativos, abordando, entre outros temas, a forma adequada de registrar receitas, doações e convênios. A seguir, são destacados os principais riscos associados à não conformidade com essa norma:

### Risco de Inconsistências Contábeis

**Impacto:** A ITG 2002 exige que os convênios, especialmente aqueles provenientes de recursos públicos, sejam registrados de forma clara e adequada, distinguindo receitas vinculadas (com restrições de uso) e receitas livres (sem restrições). O não cumprimento dessa norma pode resultar em inconsistências contábeis.

**Consequência:** Isso pode gerar distorções nos relatórios financeiros, dificultando a transparência e prejudicando a correta avaliação da situação econômica da entidade.

### Risco de Superavaliação ou Subavaliação de Receitas

**Impacto:** Se os valores dos convênios não forem contabilizados corretamente, a entidade pode registrar receitas em valores superiores ou inferiores aos reais. Por exemplo, registrar receitas de um convênio de forma antecipada (antes de cumprir as condições exigidas) ou não registrar os passivos e obrigações vinculadas.

**Consequência:** Isso compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis e pode influenciar negativamente a tomada de decisões gerenciais e estratégicas, além de afetar a análise financeira por parte de doadores, parceiros e órgãos reguladores.

### Risco de Falta de Transparência na Prestação de Contas

**Impacto:** Convênios com entidades públicas ou privadas frequentemente exigem a prestação de contas detalhada, incluindo o destino exato dos recursos. A não conformidade com a ITG 2002 pode dificultar a prestação de contas, gerando registros inadequados ou incompletos.

**Consequência:** A entidade pode enfrentar questionamentos por parte de financiadores e órgãos de fiscalização, o que pode resultar na suspensão de repasses, rescisão de convênios ou exigência de devolução dos recursos recebidos.

### Risco de Responsabilidade Jurídica e Penalidades

**Impacto:** O descumprimento das normas contábeis, como as previstas na ITG 2002, pode ser interpretado como má gestão ou até mesmo fraude, principalmente se envolver recursos públicos. Em alguns casos, isso pode levar a investigações e sanções por parte de órgãos reguladores.

**Consequência:** Os responsáveis pela administração da entidade podem ser pessoalmente responsabilizados por atos de má gestão ou omissão, enfrentando processos civis, administrativos e, em casos graves, ações por improbidade administrativa ou penais.

### Risco de Irregularidades Fiscais

**Impacto:** A falta de controle adequado sobre os convênios pode levar à apuração incorreta de tributos. Mesmo sendo uma entidade sem fins lucrativos, a organização deve cumprir obrigações fiscais específicas, como a correta contabilização e declaração de receitas e despesas.

**Consequência:** Erros na contabilização podem resultar em autuações fiscais, aplicação de multas e outros encargos financeiros, além de comprometer eventuais benefícios ou imunidades fiscais da entidade.

### Risco de Perda de Benefícios Fiscais

**Impacto:** Entidades sem fins lucrativos que não cumprem a legislação, incluindo a correta contabilização de convênios conforme a ITG 2002, podem perder benefícios fiscais e isenções tributárias concedidos pelo seu caráter sem fins lucrativos.

**Consequência:** A entidade pode perder a isenção de impostos como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), PIS, COFINS, entre outros, aumentando sua carga tributária e reduzindo os recursos disponíveis para suas atividades.

### Risco de Divergências no Controle de Receitas Vinculadas

**Impacto:** A ITG 2002 exige o controle e registro adequado das receitas vinculadas, que são recursos recebidos com finalidades específicas, como os oriundos de convênios com o poder público ou doações com restrições de uso. O não cumprimento dessa norma pode resultar em confusão sobre o uso desses recursos.

MRP30

**Consequência:** Isso pode gerar questionamentos sobre a aplicação dos recursos, além de ações legais para a devolução de valores que não foram utilizados conforme as condições estabelecidas nos convênios.

#### **Risco de Contencioso com Parceiros ou Financiadores**

**Impacto:** A não conformidade com a ITG 2002 pode resultar em divergências na interpretação dos resultados financeiros e no uso dos recursos de convênios, gerando conflitos com parceiros, financiadores ou patrocinadores.

**Consequência:** Isso pode levar à rescisão de contratos, exigência de devolução de recursos e até processos judiciais para reaver valores aplicados indevidamente ou não prestados contas adequadamente.

#### **Medidas Preventivas**

**Adoção de Sistemas Contábeis Adequados:** Utilizar sistemas que permitam o registro contábil conforme as exigências da ITG 2002, garantindo a correta classificação das receitas e despesas vinculadas a convênios.

**Treinamento da Equipe:** Garantir que a equipe financeira e contábil esteja treinada e atualizada quanto às exigências da ITG 2002 e outras normas aplicáveis a entidades sem fins lucrativos.

**Controle Rigoroso de Receitas e Despesas Vinculadas:** Implementar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento detalhado de convênios e do uso dos recursos de acordo com as condições impostas pelos financiadores.

**Conciliação Contábil e Financeira:** Realizar conciliações periódicas entre os registros contábeis e os extratos bancários, assegurando que os valores de convênios sejam registrados corretamente e que as despesas estejam devidamente documentadas.

**Consultoria Contábil Especializada:** Buscar consultoria de contadores especializados em entidades sem fins lucrativos e na aplicação da ITG 2002 para assegurar que os registros contábeis estejam em conformidade com as normas vigentes.

Em resumo, a não contabilização correta de convênios conforme a ITG 2002 expõe a entidade a riscos que podem comprometer sua sustentabilidade financeira, sua reputação e sua capacidade de firmar novos convênios ou captar recursos futuros.

### 3.1.10. Provisão de 13º Salário

Durante nossas análises solicitamos o mapa de provisão de férias e 13º Salário, e os mapas apresentados pelo COSEMS/SC não contemplam a posição dos valores. Adicionalmente não nos foram apresentados de forma mensal, consequentemente ficamos limitados em opinar sobre os saldos contábeis apresentados nas rubricas de férias e 13º salário na data base de 30 de junho de 2025.

#### Principais Riscos e Impactos

1. Risco de inconsistência contábil, prejudicando a fidedignidade das demonstrações financeiras;

2. Risco de descasamento financeiro, já que não há controle adequado da obrigação que será exigível em dezembro, podendo comprometer o fluxo de caixa;
3. Risco de fragilidade de governança, uma vez que a omissão do registro sistemático compromete a tomada de decisão da gestão e a credibilidade perante órgãos de controle e parceiros institucionais.

**Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos que o COSEMS/SC elabore relatórios de provisão de férias e 13º salário que apresentem as devidas posições e que sejam feitas e apresentadas de forma mensal.

**Comentários da Administração:**

**3.1.11. Receitas Portaria 220**

Realizamos uma análise detalhada dos recebimentos do COSEMS/SC provenientes da Portaria 220. A seguir, apresentamos os resultados de nosso levantamento, que inclui uma discriminação dos valores recebidos, permitindo uma melhor compreensão da situação financeira da entidade em relação a esses recursos. Essa análise busca não apenas evidenciar a conformidade com as diretrizes estabelecidas, mas também proporcionar transparência nas operações financeiras realizadas pelo COSEMS/SC.

Mês	Repassse Bruto	Repassse Líquido
Janeiro	379.270,00	378.645,00
Fevereiro	379.270,00	378.645,00
Março	379.270,00	378.645,00
Abril	379.270,00	378.645,00
Mai	379.270,00	378.405,00
Junho	379.270,00	378.405,00
<b>Total</b>	<b>2.275.620,00</b>	<b>2.271.390,00</b>

Considerando as apropriações relacionadas a esta receita que ocorreram em 2024, o COSEMS/SC reconheceu um montante de R\$ 2.275.620,00 como receita. Ao analisarmos e confrontarmos com o repasse bruto, obtivemos resultado satisfatório.

### 3.2. Controles Internos

Os controles internos são fundamentais para garantir a integridade, eficiência e conformidade das operações de uma organização. Eles representam um conjunto de políticas, procedimentos e práticas estabelecidos para proteger os ativos, assegurar a precisão e a confiabilidade das informações financeiras e operacionais, e promover a adesão a normas e regulamentações. Aqui estão os principais pontos que definem a importância dos controles internos:

- 1. Proteção dos ativos:** Controles internos ajudam a evitar fraudes, desvios e perdas de recursos, protegendo o patrimônio da organização.
- 2. Confiabilidade das informações:** Garantem que os dados financeiros e operacionais sejam precisos e completos, o que é crucial para a tomada de decisões estratégicas.

3. **Conformidade regulatória:** Asseguram que a organização esteja em conformidade com leis, normas e regulamentos, evitando penalidades, multas e sanções legais.
4. **Eficiência operacional:** Contribuem para a melhoria dos processos e operações, reduzindo redundâncias e ineficiências, o que otimiza o uso dos recursos.
5. **Prevenção de fraudes e erros:** Os controles internos estabelecem barreiras para detectar e prevenir fraudes e erros, minimizando os riscos de impactos financeiros e reputacionais.
6. **Segregação de funções:** Promovem a separação de responsabilidades entre diferentes partes da organização, evitando que uma única pessoa tenha controle total sobre uma atividade, o que reduz o risco de erros e irregularidades.
7. **Apoio à auditoria:** Facilitam o trabalho de auditorias internas e externas, fornecendo evidências documentadas das operações e da conformidade com os processos estabelecidos.

### 3.2.1. Área Administrativa

O setor administrativo é responsável por coordenar e gerenciar os processos operacionais e organizacionais da entidade. Ele atua na supervisão dos recursos físicos e humanos, garantindo o funcionamento eficiente das atividades internas. Também é

encarregado da manutenção da infraestrutura, do suporte logístico e da organização de rotinas e procedimentos, além de assegurar o cumprimento de normas e regulamentações aplicáveis à organização.

É importante destacar que o COSEMS/SC ainda não conta com uma definição formal das atividades atribuídas à sua área administrativa.

### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos que o COSEMS/SC formalize as atividades da área administrativa, com o objetivo de fortalecer e aprimorar o ambiente de controles internos. Essa medida contribuirá para uma maior eficiência operacional, garantindo maior transparência, padronização de processos e conformidade com as melhores práticas de governança.

A ausência de políticas formalizadas para a área administrativa do COSEMS/SC gera diversos riscos, entre eles:

- **Inconsistências operacionais:** A falta de políticas claras pode resultar em procedimentos incoerentes, tornando difícil manter padrões de qualidade e eficiência nas operações diárias.
- **Falta de responsabilidade e transparência:** Sem políticas formalizadas, pode haver confusão sobre as responsabilidades de cada membro ou setor, o que pode prejudicar a transparência e dificultar a prestação de contas.

- **Riscos legais e regulatórios:** A ausência de políticas administrativas bem definidas pode levar a violações de leis e regulamentações locais, expondo a organização a penalidades, multas ou perda de status de isenção fiscal.
- **Problemas de governança:** Sem uma estrutura política formal, o conselho e a direção podem ter dificuldades em tomar decisões estratégicas eficazes, resultando em conflitos de interesses ou má gestão dos recursos.
- **Dificuldade na captação de recursos:** Organizações que não têm políticas claras podem ter menos credibilidade junto a doadores, financiadores e parceiros, comprometendo a capacidade de arrecadar fundos.
- **Perda de dados e segurança:** Sem políticas administrativas para o gerenciamento de informações e segurança de dados, a entidade pode estar vulnerável a violações de dados ou perda de informações importantes.
- **Ambiente de trabalho desorganizado:** A falta de políticas pode gerar um ambiente de trabalho desestruturado, causando confusão entre os colaboradores e reduzindo a moral da equipe.

Formalizar políticas administrativas ajuda a criar um ambiente mais organizado, seguro e eficiente, permitindo que a entidade foque melhor em sua missão.

### 3.2.1.1. Fluxograma da Área Administrativa

Solicitamos os fluxogramas referentes à área administrativa e fomos informados de que o COSEMS/SC não os possui. A implementação de fluxogramas é fundamental, pois permite que os processos sejam revisados continuamente, facilitando uma análise crítica e estruturada. Isso possibilita a identificação de falhas, além de destacar oportunidades de melhoria. Dessa forma, o processo pode ser mantido sempre atualizado e otimizado, alinhando-se às necessidades e à realidade dinâmica da entidade.

#### Recomendação da MRP Auditoria

Recomendamos que o COSEMS/SC considere a implementação de um fluxograma específico para a área administrativa. A criação de fluxogramas para a área administrativa do COSEMS/SC é uma prática altamente eficaz para melhorar a organização e a eficiência operacional. Aqui estão algumas razões pelas quais isso é importante:

- **Visualização Clara de Processos:** Fluxogramas fornecem uma representação visual clara de cada etapa dos processos administrativos. Isso facilita a compreensão de como as tarefas são realizadas e permite identificar gargalos ou áreas que precisam de melhorias.
- **Facilita o Treinamento de Novos Colaboradores:** Novos colaboradores podem ser treinados de forma mais rápida e eficiente, já que os fluxogramas oferecem

um guia visual sobre como os procedimentos devem ser realizados. Isso reduz o tempo de integração e minimiza erros operacionais.

- **Padronização de Procedimentos:** Ao documentar processos em fluxogramas, a organização garante que todas as atividades sejam realizadas de maneira consistente. Isso contribui para a uniformidade e previsibilidade das operações, independentemente de quem esteja executando as tarefas.
- **Identificação de Ineficiências:** Os fluxogramas permitem que a entidade visualize cada etapa de um processo, facilitando a identificação de tarefas redundantes, desnecessárias ou que podem ser automatizadas, promovendo a eficiência.
- **Facilita a Tomada de Decisões:** Com fluxogramas, a gestão pode tomar decisões mais informadas, pois há uma visão clara dos fluxos de trabalho e suas implicações. Isso ajuda a identificar onde mudanças ou otimizações podem ser feitas.
- **Melhoria da Comunicação Interna:** Fluxogramas tornam os processos administrativos mais transparentes para todos os membros da organização, promovendo uma comunicação mais eficaz entre as equipes e evitando mal-entendidos sobre funções e responsabilidades.
- **Apoio à Conformidade e Governança:** A formalização de processos por meio de fluxogramas ajuda a entidade a cumprir regulamentações, garantindo que as tarefas sejam executadas conforme as exigências legais e os padrões de governança estabelecidos.

### Áreas Administrativas que Podem Usar Fluxogramas

- **Gestão Financeira:** Processos de controle de gastos, aprovações orçamentárias e relatórios financeiros.
- **Recursos Humanos:** Processos de recrutamento, onboarding de novos colaboradores e gestão de benefícios.
- **Captação de Recursos:** Fluxos de aprovação de projetos, gestão de doações e prestação de contas.
- **Gerenciamento de Projetos:** Planejamento, execução e monitoramento de projetos e eventos.
- **Governança e Compliance:** Processos de auditoria, relatórios para conselhos e órgãos reguladores.

#### 3.2.1.2. Regimento Interno

Verificamos que o COSEMS/SC não possui um Regimento Interno formalizado. Este documento é essencial, pois estabelece um conjunto de normas e diretrizes que regulamentam o funcionamento da organização, sendo aplicável em diversas atividades e áreas de atuação.

O Regimento Interno tem como principal objetivo definir os direitos e deveres dos colaboradores, garantindo uma estrutura clara e organizada para a convivência e

operação dentro da entidade. Normalmente, ele inclui disposições sobre o uso adequado de uniformes, preservação de equipamentos, máquinas, computadores e veículos da instituição. Além disso, aborda regras sobre atrasos, faltas e licenças, e define proibições e condutas inaceitáveis. Ao instituir essas normas, o regimento contribui para a padronização de procedimentos e a criação de um ambiente de trabalho mais eficiente e disciplinado, alinhado às melhores práticas de gestão organizacional.

### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos que o COSEMS/SC conduza um estudo de viabilidade para a elaboração e implementação de um Regimento Interno, com o objetivo de aprimorar seus controles internos. A criação desse documento permitirá a definição clara de normas e procedimentos, contribuindo para uma gestão mais transparente e organizada. Além disso, um Regimento Interno bem estruturado promoverá a padronização das práticas, facilitará a comunicação entre os colaboradores e fortalecerá a cultura de conformidade e responsabilidade dentro da entidade. Essa iniciativa é essencial para garantir um ambiente de trabalho mais eficiente e alinhado às melhores práticas de governança.

O regimento interno é um documento essencial para o bom funcionamento de uma entidade sem fins lucrativos, pois complementa o estatuto social e oferece diretrizes detalhadas sobre os procedimentos operacionais, administrativos e comportamentais. Aqui estão as principais razões para a importância de um regimento interno:

- **Complementa o Estatuto Social:** Enquanto o estatuto define a estrutura geral e os princípios da entidade, o regimento interno detalha as normas específicas de funcionamento. Ele cobre aspectos mais operacionais, como processos administrativos, relações entre os associados e regulamentos internos.
- **Regras Claras para o Dia a Dia:** O regimento interno estabelece normas para o funcionamento cotidiano da entidade. Isso inclui desde regras de conduta e procedimentos para reuniões até diretrizes de gestão financeira, organizando a rotina da entidade e minimizando ambiguidades.
- **Uniformidade e Consistência:** Ter um regimento interno bem definido garante que as operações da entidade sejam consistentes, independentemente de mudanças no corpo diretivo ou nos colaboradores. Ele estabelece um padrão que deve ser seguido por todos, assegurando a continuidade e a uniformidade dos processos.
- **Gestão de Conflitos:** Um regimento interno eficaz inclui procedimentos formais para resolver conflitos entre membros, colaboradores e diretoria. Isso reduz a chance de disputas descontroladas e facilita a resolução de problemas de maneira imparcial e justa.
- **Específica Direitos e Deveres:** O regimento interno define claramente os direitos e deveres de cada parte envolvida na entidade, seja dos associados, diretores, conselheiros ou colaboradores. Isso promove um ambiente de responsabilidade e transparência.

- **Organização de Reuniões e Assembleias:** Ele também regula a frequência, organização e condução de reuniões e assembleias, detalhando como convocar, quem pode participar e como devem ser tomadas as decisões. Isso assegura que as reuniões sejam produtivas e estejam em conformidade com as regras.
- **Normas de Comportamento e Conduta:** Um bom regimento interno estabelece normas de conduta que todos devem seguir, criando um ambiente ético e profissional. Isso é fundamental para preservar a integridade da entidade e manter boas relações entre os membros.
- **Regulação de Processos Internos:** O regimento pode cobrir questões práticas, como:
  - Procedimentos de admissão e exclusão de associados;
  - Critérios para a eleição de cargos administrativos;
  - Normas para o uso de bens da entidade;
  - Processos para a contratação de serviços ou pessoal.
- **Segurança Jurídica:** Um regimento interno estruturado e aplicado corretamente fornece um respaldo jurídico para a entidade em caso de disputas ou controvérsias. Ele serve como uma referência para dirimir dúvidas e garantir que as práticas estão alinhadas com as normas internas e a legislação.

- **Facilita a Auditoria e Fiscalização:** Estabelecer normas claras facilita a auditoria de processos, sejam eles financeiros ou operacionais. Isso melhora a transparência e a accountability, essencial para entidades que dependem de doações e parcerias com outras organizações.
- **Adaptação às Necessidades Específicas:** O regimento interno pode ser ajustado mais facilmente do que o estatuto social. Ele permite que a entidade se adapte rapidamente a mudanças operacionais ou regulamentares, enquanto o estatuto tende a ser mais rígido e difícil de alterar.
- **Cultura Organizacional:** O regimento contribui para a construção e consolidação da cultura organizacional, promovendo os valores e princípios éticos da entidade. Ele serve como um guia para as interações entre membros, colaboradores e a comunidade atendida.
- **Áreas Comuns Reguladas por um Regimento Interno:**
  - Funcionamento de órgãos administrativos (diretoria, conselhos, comissões);
  - Regras para eleições internas e mandatos;
  - Critérios para participação e exclusão de associados;
  - Normas de relacionamento entre associados e colaboradores;
  - Uso de instalações e recursos da entidade.

O regimento interno é uma ferramenta indispensável para garantir o funcionamento eficiente e transparente de uma entidade sem fins lucrativos. Ele reforça a governança, promove a clareza nas operações e ajuda a evitar conflitos e mal-entendidos. Ao estabelecer regras claras e detalhadas, o regimento facilita a gestão do dia a dia, aumenta a credibilidade da entidade e fortalece seu compromisso com seus objetivos e princípios.

### **3.2.1.3. Ausência de Sistemas em Geral**

Durante a realização de nossos trabalhos, constatamos que o COSEMS/SC não dispõe de sistemas estruturados para a gestão de contas a receber e a pagar, assim como para a tramitação de processos e a administração patrimonial dentre outros. A ausência de sistemas implementados e a falta de integração entre eles podem comprometer significativamente o ambiente de controles internos da entidade.

A falta de um sistema adequado resulta em riscos consideráveis, incluindo a possibilidade de erros e inconsistências nos registros financeiros, dificultando a rastreabilidade e a transparência das operações. Além disso, a ausência de processos sistemáticos pode levar à ineficiência operacional, uma vez que tarefas manuais e repetitivas demandam mais tempo e recursos, desviando a atenção da equipe de atividades mais estratégicas.

Consequentemente, essa situação pode impactar negativamente a confiabilidade das informações geradas, prejudicando a tomada de decisões gerenciais e o cumprimento das obrigações legais e regulatórias. A ausência de controles eficazes pode também aumentar a vulnerabilidade da entidade a fraudes e desvios, comprometendo a

integridade dos ativos. Portanto, é imperativo que o COSEMS/SC considere a implementação de sistemas adequados para fortalecer sua governança e gestão.

#### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos ao COSEMS/SC que considere a viabilidade da implementação de sistemas integrados de gestão, com o intuito de fortalecer o ambiente de controles internos da entidade. A adoção de tecnologias adequadas não apenas facilitará a automação de processos cruciais, como também permitirá uma melhor integração entre as diferentes áreas de atuação.

#### **3.2.1.4. Acompanhamento Orçamentário**

O COSEMS/SC, embora seja uma entidade de natureza privada, recebe recursos públicos para a execução de suas atividades, o que impõe a necessidade de uma gestão orçamentária rigorosa, transparente e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. O adequado acompanhamento orçamentário é fundamental para assegurar que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente, evitando desequilíbrios financeiros, desvios e fragilidades na prestação de contas.

É essencial que o acompanhamento orçamentário seja articulado diretamente com as rubricas contábeis, assegurando a rastreabilidade entre previsão orçamentária, execução financeira e registros contábeis. Tal integração permite maior clareza na análise das receitas e despesas, além de fortalecer a confiabilidade das demonstrações apresentadas aos órgãos de controle.

Entre os aspectos críticos do acompanhamento orçamentário, destacam-se:

1. **Execução Orçamentária e Financeira** – Monitoramento da aplicação dos recursos conforme o planejamento aprovado, prevenindo desequilíbrios financeiros e garantindo o cumprimento das metas institucionais.
2. **Prestação de Contas e Transparência** – A necessidade de demonstrar, de forma clara e objetiva, a correta destinação dos recursos recebidos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.
3. **Gestão de Riscos Fiscais** – Identificação e mitigação de riscos relacionados a insuficiência de recursos, atrasos na liberação de repasses e possíveis contingenciamentos que possam impactar a execução dos projetos.
4. **Conformidade com Normas Aplicáveis** – Atendimento às exigências contábeis, fiscais e regulatórias, incluindo as disposições da Lei nº 6.404/76 relativas ao orçamento e sua vinculação às rubricas contábeis, bem como auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle e demais partes interessadas.
5. **Acompanhamento de Convênios e Parcerias** – Controle rigoroso sobre os contratos e convênios firmados com órgãos públicos, garantindo que os recursos sejam utilizados conforme os objetivos pactuados.

Principais Riscos e Impactos

1. **Risco de desequilíbrio financeiro** – A ausência de um monitoramento eficiente pode levar a déficits orçamentários, impactando a capacidade operacional da entidade e comprometendo a continuidade das atividades.
2. **Risco de irregularidades na execução dos recursos** – O uso inadequado dos recursos públicos pode resultar em apontamentos de órgãos fiscalizadores, questionamentos jurídicos e necessidade de devolução de valores.
3. **Impactos na transparência e prestação de contas** – A falta de acompanhamento detalhado pode gerar inconsistências nos demonstrativos contábeis, comprometendo a credibilidade da gestão perante órgãos de controle e demais partes interessadas.
4. **Possíveis restrições futuras ao recebimento de recursos públicos** – O não cumprimento das exigências normativas pode dificultar a celebração de novos convênios e parcerias, limitando a captação de recursos essenciais para o funcionamento da entidade.
5. **Risco de contingenciamentos e interrupção de projetos** – Atrasos na liberação de repasses ou falta de controle sobre a execução orçamentária podem comprometer a continuidade das ações desenvolvidas pelo COSEMS/SC.

### Recomendação da MRP Auditoria

Diante da relevância do acompanhamento orçamentário, recomendamos ao COSEMS/SC a implementação e o fortalecimento das seguintes medidas:

**Monitoramento contínuo da execução orçamentária e financeira**, por meio de relatórios periódicos que permitam a análise detalhada das receitas, despesas e compromissos assumidos, sempre vinculados às respectivas rubricas contábeis.

**Adoção de controles internos eficazes**, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como de acordo com as boas práticas previstas na Lei nº 6.404/76, especialmente no que tange ao planejamento orçamentário e à sua integração com as demonstrações contábeis.

**Elaboração de análises comparativas entre o orçamento previsto e o realizado**, permitindo ajustes tempestivos para evitar déficits e garantir a sustentabilidade financeira.

**Reforço na governança e transparência**, ampliando a divulgação das informações financeiras e orçamentárias, além de promover capacitações específicas para os gestores envolvidos na execução e no acompanhamento dos recursos.

**Revisão periódica dos contratos e convênios firmados com entes públicos**, assegurando que as obrigações pactuadas sejam cumpridas e que os recursos sejam corretamente registrados em rubricas orçamentárias e contábeis compatíveis.

MRP49

A adoção dessas medidas contribuirá para o aprimoramento da gestão orçamentária, a mitigação de riscos financeiros e a garantia da conformidade com as exigências regulatórias, fortalecendo a credibilidade e a sustentabilidade da entidade.

### 3.2.1.5. Inspeção Física do Patrimônio

Solicitamos a relação completa e individualizada dos bens patrimoniais do COSEMS/SC com o objetivo de selecionar uma amostra representativa para a realização de uma inspeção física. Esse procedimento é essencial para garantir a conformidade com os registros contábeis e patrimoniais, além de verificar a integridade, localização e o estado de conservação dos ativos da entidade.

A inspeção física dos bens patrimoniais é uma prática fundamental de controle interno, pois assegura que os ativos estão sendo corretamente geridos e utilizados de acordo com a sua finalidade. Além disso, contribui para a detecção de possíveis inconsistências, perdas ou desvios, reforçando a governança e a transparência na administração dos recursos do COSEMS/SC.

Com base na nossa amostra, realizamos a inspeção física do patrimônio e chegamos ao seguinte resultado:

Item	Nº PATRIMÔNIO	Bem	Valor	Passos - Programa de Trabalho				
				1	2	3	4	5
1	2	VEÍCULO COROLLA	R\$ 148.000,00	✓	ⓐ	ⓐ	✓	N/A
2	44	SALA DIRETOR MESA REUNIÃO REDONDA-	R\$ 1.843,93	✓	ⓐ	ⓐ	✓	N/A
3	46	ADMINISTRAÇÃO ARQUIVO- NF67 DRS	R\$ 5.550,00	✓	ⓐ	ⓐ	✓	N/A
4	37	AR CONDICIONADO AGRATTO / NF21551	R\$ 5.700,00	✓	ⓐ	ⓐ	✓	N/A

MRP50

Item	Nº PATRIMÔNIO	Bem	Valor	Passos – Programa de Trabalho				
				1	2	3	4	5
5	89	SOFA HUG - NF6689 TOTALIT INDUSTRIA	R\$ 1.945,50	✓	ⓐ	ⓐ	✓	N/A
6	108	SMART TV 65 LED SAMS - NF712800	R\$ 7.788,10	✓	ⓐ	ⓐ	✓	N/A
7	114	NOTEBOOK ACER A315 - NF4014 -	R\$ 5.999,80	✓	✓	✓	✓	N/A
8	6	MICRO-ONDAS 34L - NF1825163 -	R\$ 899,00	✓	ⓐ	ⓐ	✓	N/A
9	8	LAVA E SECA 11KG VIVENCE - NF1825163 -	R\$ 4.499,00	✓	ⓐ	ⓐ	✓	N/A
10	120	PURIFICADOR DE AGUA- NF598636 -	R\$ 1.799,80	✓	ⓐ	ⓐ	✓	N/A
11	121	REFRIGERADOR FF MIDEA 347L - NF102303	R\$ 2.999,00	✓	ⓐ	ⓐ	✓	N/A
12	123	AR CONDICIONADO SPLIT - NF20252 - JCM	R\$ 4.451,34	✓	ⓐ	ⓐ	✓	N/A

**Passo a passo do programa de trabalho:**

- 1 – Registro do Patrimônio no Sistema
- 2 – Termo de Responsabilidade Assinado Pelo Colaborador;
- 3 – Patrimônio consta no termo de responsabilidade;
- 4 – Inspeção física;
- 5 – Entrada no patrimônio no sistema para transferência de carga.

**Legenda:**

- ✓ – Resultado Satisfatório
- ⓐ – O bem não possuía termo de responsabilidade do bem patrimonial.

A situação relacionada a nota ⓐ, será abordada no item 3.2.1.6 deste relatório.

### 3.2.1.6. Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais

Solicitamos os termos de responsabilidade dos bens patrimoniais do COSEMS/SC e recebemos de alguns bens, porém não de todos. Nos foi informado, que a entidade

está envidando esforços para implementar para todo o seu patrimônio. A formalização de termos de responsabilidade é uma medida crucial para salvaguardar os ativos da organização, pois estabelece claramente as obrigações e responsabilidades dos colaboradores que utilizam ou gerenciam os bens.

Esses termos não apenas promovem a accountability, assegurando que cada indivíduo envolvido na administração dos ativos esteja ciente de suas responsabilidades, mas também servem como uma proteção legal para a entidade em casos de perdas, danos ou desvios. Além disso, a implementação dessa prática pode contribuir para uma cultura organizacional de cuidado e respeito pelos recursos da entidade, incentivando uma gestão mais responsável e consciente.

#### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos que o COSEMS/SC considere a adoção de termos de responsabilidade, para todos os seus bens, como parte de sua política de gestão patrimonial, uma vez que essa ação fortalecerá os controles internos e a segurança dos ativos da organização.

#### **3.2.1.7. Convênio nº 2022TR00809 Celebrado com o Estado De Santa Catarina, por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde**

Chamamos atenção para o convênio celebrado com o estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo realizar a transferência de recursos financeiros para auxiliar na aquisição de nova sede do COSEMS/SC no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). O referido Convênio apresentou vigência até 31 de dezembro de 2022 com a obrigatoriedade de o

MRP52

COSEMS/SC apresentar a prestação de contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do Convênio. Ocorre que o COSEMS/SC não apresentou a prestação de contas, bem como qualquer documentação que evidencie a aprovação da prestação de contas do referido Convênio. Cabe salientar que no caso de reprovação da prestação de contas, o COSEMS/SC deverá devolver o recurso recebido e nessa situação ocorrerá um risco significativo da sua continuidade operacional. A devolução desses recursos pode comprometer gravemente a situação financeira da entidade, impactando sua capacidade de operar e cumprir seus compromissos.

Essa situação requer atenção, uma vez que a ausência de aprovação formalizada implica riscos significativos, tanto do ponto de vista jurídico quanto financeiro. Ressalte-se que o convênio em questão envolve o repasse de recursos públicos e a execução de atividades de interesse público, o que torna indispensável uma formalização rigorosa e completa. Essa medida é essencial para assegurar a conformidade legal, a transparência na gestão dos recursos e a observância dos princípios de boa governança e responsabilidade fiscal. A seguir estão os principais riscos associados à não formalização da prestação de contas de um convênio:

#### **Risco de Invalidação do Convênio**

**Impacto:** Sem a devida formalização (assinatura e aprovação formal), o convênio pode ser considerado inválido. Isso significa que as partes envolvidas não estarão vinculadas legalmente às suas obrigações e responsabilidades.

**Consequência:** A entidade sem fins lucrativos pode ser impedida de receber os recursos públicos ou de continuar executando o projeto, o que pode prejudicar sua operação ou atividades previstas.

#### Risco de Perda de Recursos

**Impacto:** Se a prestação de contas do convênio não for formalizada corretamente, os recursos repassados podem ser questionados pelos órgãos de controle. Em muitos casos, a entidade pode ser obrigada a devolver integralmente os valores recebidos.

**Consequência:** Além de devolver os recursos, a entidade pode sofrer penalidades financeiras e ficar impedida de firmar novos convênios com órgãos públicos no futuro.

#### Risco Jurídico e de Responsabilidade Civil

**Impacto:** A falta de formalização pode expor os gestores da entidade a riscos jurídicos. Sem o respaldo de um contrato formal, a entidade pode ser considerada em situação irregular ou em descumprimento de normas administrativas.

**Consequência:** Os gestores podem ser pessoalmente responsabilizados, enfrentando ações por improbidade administrativa ou outros tipos de sanções, o que inclui multas, proibição de contratar com a administração pública ou até ações civis.

#### Risco de Irregularidade Fiscal

**Impacto:** Convênios com entidades públicas exigem rigor na prestação de contas e conformidade com as leis fiscais. A ausência de formalização pode levar à omissão de

MRP54

receitas e despesas, resultando em inconsistências na contabilidade e falhas no cumprimento de obrigações fiscais.

**Consequência:** Isso pode resultar em sanções fiscais e tributárias, como a aplicação de multas ou mesmo a perda de imunidades fiscais que muitas entidades sem fins lucrativos possuem.

### **Risco de Auditorias e Investigações**

**Impacto:** Órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e a Controladoria Geral da União (CGU), têm o dever de fiscalizar o uso de recursos públicos. A falta de um convênio formalizado pode levantar suspeitas de uso indevido ou irregular de recursos.

**Consequência:** A entidade pode ser submetida a auditorias rigorosas e investigações, o que pode resultar em sanções administrativas e na necessidade de devolução de recursos, além de impactos negativos à reputação.

### **Risco de Improbidade Administrativa**

**Impacto:** A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) prevê sanções para quem desvia recursos públicos ou age de maneira irregular na administração de convênios. Sem um convênio formal, os gestores da entidade podem ser acusados de improbidade administrativa.

**Consequência:** As sanções incluem a suspensão de direitos políticos, multas pesadas e proibição de contratar com a administração pública, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da entidade.

MRP55

### Impossibilidade de Execução Plena do Projeto

**Impacto:** Sem a formalização da prestação de contas do convênio, a entidade não tem segurança jurídica.

**Consequência:** Isso pode resultar na paralisação de projetos importantes, prejudicando a entrega dos benefícios sociais, culturais ou educacionais previstos e gerando frustração entre os beneficiários.

### Risco Reputacional

**Impacto:** A falta de formalização da prestação de convênios com o setor público pode prejudicar a imagem da entidade perante a sociedade e outras instituições.

**Consequência:** Isso pode afetar a capacidade da entidade de captar recursos de outras fontes e comprometer futuras parcerias com o setor público ou privado.

### Medidas Preventivas

**Aprovação formal das prestações de contas:** Garantir que todas as prestações de contas sejam devidamente assinadas e formalizadas.

**Consulta jurídica:** Ter assessoria jurídica especializada para revisar os termos do convênio e garantir que todas as formalidades legais e administrativas sejam cumpridas.

**Controles internos:** Implementar mecanismos de controle interno para assegurar que nenhum recurso seja recebido ou gasto antes da formalização do convênio.

MRP56

**Monitoramento de prazos:** Acompanhar os prazos legais e administrativos para garantir que o processo de formalização da prestação de contas seja concluído em tempo hábil.

A formalização da prestação de contas do convênio é fundamental para proteger a entidade e seus gestores de riscos legais, financeiros e operacionais, além de assegurar a correta execução dos projetos e o cumprimento das obrigações junto aos órgãos públicos.

A falta de recursos financeiros pode resultar na suspensão de projetos, demissões, e na incapacidade de cumprir as suas obrigações podendo levar o COSEMS/SC à insolvência, culminando na interrupção total de suas atividades.

#### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos ao COSEMS/SC envidar esforços no sentido de obter a aprovação da prestação de contas do Convênio nº 2022TR00809.

#### **3.2.1.8. Inquérito do Ministério Público Federal**

Chamamos a atenção para a existência do Inquérito Civil nº 1.33.000.001968/2024-32, instaurado pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Santa Catarina, com o objetivo de apurar supostos atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública relacionados à gestão do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC.

MRP57

O referido Inquérito busca colher informações acerca da prática de eventuais irregularidades, tais como a utilização de cartões corporativos, o pagamento de diárias e a devida prestação de contas dos recursos geridos pela entidade. Para tanto, o Ministério Público Federal requisitou a apresentação de documentos comprobatórios, incluindo extratos bancários, registros de pagamentos e relatórios de prestação de contas, de forma a possibilitar a devida apuração e elucidação dos fatos.

Diante desse cenário, ressaltamos a importância de que a entidade mantenha controle documental rigoroso e total transparência na gestão dos recursos, assegurando que as informações prestadas ao Ministério Público Federal reflitam de maneira fidedigna a realidade das operações realizadas.

### **3.2.1.9. Site COSEMS/SC**

Durante a análise do site do COSEMS/SC, verificou-se a ausência de publicações referentes à prestação de contas quadrimestral, bem como informações detalhadas sobre o convênio nº 2022TR00809. Essa lacuna evidencia uma desatualização que compromete significativamente a transparência e inviabiliza a divulgação adequada de dados financeiros e institucionais relevantes, especialmente no que tange à prestação de contas. Como consequência, o acesso público a informações cruciais fica prejudicado, restringindo o controle social e o acompanhamento das atividades da entidade.

A falta de atualização e publicação regular das informações financeiras e administrativas não apenas contraria os princípios fundamentais de transparência e governança pública, mas também dificulta a supervisão e o monitoramento das ações

do conselho por seus membros, parceiros e a sociedade em geral. Tal prática pode acarretar perda de credibilidade e confiança na instituição, comprometer o cumprimento de obrigações legais e regulatórias e dificultar a realização de auditorias e análises independentes no futuro. A ausência de uma comunicação clara e eficaz afeta diretamente a accountability, podendo gerar dúvidas sobre a integridade da gestão e a conformidade financeira da entidade.

### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos que o COSEMS/SC atualize de maneira tempestiva e regular o conteúdo de seu sítio eletrônico, garantindo que todas as informações, especialmente as relativas à prestação de contas e outras atividades institucionais, sejam disponibilizadas de forma clara e acessível. A manutenção de um portal atualizado é essencial para assegurar a transparência, fortalecer a governança, e promover o acesso público a informações essenciais, contribuindo para a confiança e credibilidade da entidade perante seus membros, parceiros e a sociedade.

### **3.2.2. Departamento Pessoal**

O departamento pessoal é responsável pela administração de questões relacionadas aos colaboradores da entidade. Suas atividades incluem recrutamento, seleção, contratação, gestão de benefícios, controle da folha de pagamento, cumprimento das obrigações trabalhistas e gestão de documentação de pessoal. Também cuida do relacionamento entre a entidade e os colaboradores, garantindo que políticas internas e legislações trabalhistas sejam seguidas corretamente.

É importante destacar que o COSEMS/SC ainda não conta com um departamento pessoal.

### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos que o COSEMS/SC estabeleça um departamento pessoal dedicado, com o objetivo de fortalecer e otimizar os controles internos, garantindo maior eficiência e conformidade nas práticas de gestão de pessoas.

#### **3.2.2.1. Processo de Contratação de Colaboradores**

Durante nossos trabalhos, questionamos se o COSEMS/SC possuía processos formalmente institucionalizados para a contratação de novos colaboradores. Fomos informados que não há procedimentos estabelecidos nesse sentido. Vale ressaltar, conforme mencionado anteriormente, que o Conselho também não dispõe de um departamento pessoal formalmente estruturado. Este processo visa também evitar nepotismo e contratação de pessoal não qualificado.

A ausência de processos e de um departamento pessoal institucionalizado pode gerar diversos impactos negativos, como a falta de transparência nas contratações, possíveis descumprimentos de normas trabalhistas e a ineficiência na gestão de recursos humanos. Isso pode, inclusive, acarretar riscos legais, como passivos trabalhistas, além de comprometer a qualidade e a regularidade das contratações, impactando a credibilidade e a governança da instituição.

### Recomendação da MRP Auditoria

Recomendamos que o COSEMS/SC envidasse esforços para implementar um processo formal e estruturado de contratação de colaboradores, com o objetivo de fortalecer o ambiente de controles internos. A criação de procedimentos claros e padronizados para recrutamento e seleção contribuirá para maior transparência, conformidade com as normas trabalhistas e eficiência na gestão de recursos humanos, além de minimizar riscos e assegurar a governança adequada da instituição.

#### **3.2.2.2. Pagamento apoiadores, autônomos e demais prestadores de serviços com características de vínculo empregatício**

Constatamos pagamentos para diversos apoiadores, autônomos e demais prestadores de serviços com características de vínculo empregatício.

Ressaltamos que a principal característica do vínculo empregatício está relacionada à prestação de serviço habitual com a característica de subordinação e recebimento de remunerações como contraprestação dos serviços realizados. De acordo com o Artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, a referida situação configura relação de emprego, entre as partes, e poderá ser considerada, pela fiscalização do trabalho, como funcionários sem registro, cometendo as seguintes infrações:

- Falta de recolhimento do INSS e FGTS;
- Ausência de férias e 13º Salário e encargos incidentes.

Adicionalmente, cumpre informar que a Reforma Trabalhista trouxe que a contratação de um trabalhador autônomo poderá ser com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, desde que inexistente a subordinação, nos termos do artigo 442-B da CLT, acrescentado pela Lei nº 13.467/2017. É importante mencionar que, embora exista a previsão de exclusividade na CLT para o trabalhador autônomo, havendo o ajuizamento de eventual reclamatória trabalhista, poderá ser reconhecido o elemento da subordinação e, conseqüentemente, haverá o reconhecimento do vínculo empregatício, razão pela qual recomenda-se que ao contratar um trabalhador autônomo, o contratante preste atenção em tais detalhes para que não venha a sofrer prejuízos futuramente.

#### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos ao Conselho envidar esforços no sentido de regularizar a situação descrita. Adicionalmente, alertamos que esta medida por si só não mitiga o risco trabalhista, bem como, o risco de fiscalização do Ministério do Trabalho e do Ministério da Fazenda dos períodos anteriores. Recomendamos ao departamento jurídico avaliar os riscos trabalhistas nas contratações de pessoas físicas realizadas pelo COSEMS/SC.

#### **3.2.2.3. Segregação de Funções/Acúmulo de Funções**

Durante nossas análises, identificamos a ausência de evidências que comprovem a segregação de funções, além de constatar o acúmulo de responsabilidades por parte de determinados colaboradores.

A falta de segregação de funções compromete a integridade dos controles internos, uma vez que concentra múltiplas atividades críticas nas mãos de uma única pessoa, elevando o risco de erros, fraudes ou abusos. A ausência de uma clara divisão de responsabilidades dificulta a identificação de irregularidades e enfraquece o sistema de fiscalização e governança. Esse cenário pode levar a ineficiências operacionais, além de expor a entidade a riscos financeiros, como fraudes não detectadas, e comprometer a conformidade com regulamentações externas, resultando em potenciais sanções ou prejuízos à reputação institucional.

#### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos ao COSEMS/SC estabelecer rotinas operacionais claras e criar mecanismos eficazes para prevenir o acúmulo de funções. É fundamental implementar uma política formal de segregação de funções que assegure a adequada distribuição de responsabilidades entre os colaboradores, a fim de fortalecer os controles internos, minimizar riscos operacionais e garantir maior transparência e eficiência nas operações. Esses mecanismos devem incluir a definição de funções específicas, auditorias regulares e monitoramento contínuo para evitar sobrecarga e potenciais conflitos de interesse.

#### **3.2.2.4. Ausência de Avaliação Periódica dos Funcionários**

Durante nossas análises, constatamos que o COSEMS/SC não adota a prática de realizar avaliações periódicas de desempenho de seus colaboradores. A ausência desse processo pode impactar a gestão de pessoas, dificultando a identificação de oportunidades de desenvolvimento, o reconhecimento de talentos e a correção de

eventuais deficiências. Implementar um sistema estruturado de avaliação é essencial para promover o crescimento profissional e alinhamento dos colaboradores com os objetivos estratégicos da entidade.

A ausência de avaliações periódicas de desempenho no COSEMS/SC pode gerar uma série de riscos e impactos negativos, tanto para a gestão interna quanto para o desenvolvimento dos colaboradores. Abaixo estão os principais riscos e consequências:

### **Falta de Alinhamento com Objetivos Organizacionais**

Sem avaliações regulares, torna-se difícil garantir que os colaboradores estejam alinhados com as metas e prioridades da entidade. Isso pode resultar em esforços dispersos, redução da produtividade e falta de foco nas iniciativas estratégicas do COSEMS/SC.

### **Baixo Desempenho Não Identificado**

A ausência de uma avaliação formal pode levar à falta de reconhecimento de problemas de desempenho. Colaboradores com baixo rendimento podem passar despercebidos, comprometendo a eficiência das equipes e da organização como um todo.

### **Desmotivação e Falta de Feedback**

Sem um processo regular de feedback, os colaboradores podem se sentir desvalorizados ou inseguros em relação ao seu desempenho. Isso afeta diretamente a motivação, pois o funcionário não recebe reconhecimento por seus esforços nem orientações claras sobre como melhorar.

MRP64

### Estagnação Profissional

A falta de avaliações pode limitar o desenvolvimento profissional dos colaboradores. Sem um diagnóstico claro de suas competências e áreas de melhoria, eles podem não identificar oportunidades para crescimento, treinamentos ou promoções.

### Desperdício de Talentos

Sem uma avaliação periódica, o COSEMS/SC pode não identificar colaboradores com alto potencial que poderiam ser aproveitados em outras funções ou preparados para cargos de liderança. Isso leva à subutilização de talentos dentro da organização.

### Baixa Eficiência Operacional

Funcionários com baixo desempenho ou desalinhados com as expectativas podem comprometer a eficiência operacional. A ausência de avaliações periódicas dificulta a correção de comportamentos inadequados ou a implementação de melhorias em processos de trabalho.

A implementação de avaliações periódicas de desempenho é essencial para melhorar a gestão de pessoas, promover o desenvolvimento profissional, reconhecer talentos e corrigir deficiências. Sem essa prática, o COSEMS/SC corre o risco de enfrentar problemas relacionados à baixa produtividade, falta de motivação, dificuldades em tomada de decisões e maior rotatividade de funcionários, impactando diretamente sua eficiência e sustentabilidade.

### Recomendação da MRP Auditoria

Recomendamos ao COSEMS/SC implementar avaliações periódicas de desempenho de seus colaboradores com o objetivo de aprimorar a eficiência profissional e fortalecer os controles internos da entidade. Esse processo permitirá identificar pontos fortes e áreas de melhoria, promovendo o desenvolvimento contínuo da equipe e alinhando o desempenho individual com os objetivos estratégicos da organização. Além disso, a prática regular de avaliações contribui para a transparência, a motivação dos funcionários e a tomada de decisões mais assertivas relacionadas à gestão de pessoas, como promoções, treinamentos e realocação de talentos.

#### **3.2.2.5. Plano de Cargos e Salários**

Solicitamos a política de cargos e salários do COSEMS/SC e fomos informados de que a entidade não possui tal diretriz implementada. A política de cargos e salários é um instrumento essencial para definir claramente as funções, os requisitos e a estrutura de remuneração de uma organização. Ela visa padronizar os cargos internos, estabelecendo uma base transparente e consistente para a gestão de pessoas.

O principal objetivo dessa política é garantir que o quadro de colaboradores seja organizado e que os salários oferecidos sejam justos e competitivos, alinhados ao mercado e às responsabilidades de cada cargo. Além disso, a política estabelece critérios claros para o crescimento profissional, permitindo que os colaboradores evoluam dentro da instituição e avancem na hierarquia com base em suas competências e desempenho.

MRP66

A implementação de uma política de cargos e salários é fundamental para aumentar a motivação e o engajamento dos colaboradores, pois proporciona transparência nas oportunidades de progressão de carreira e contribui para a retenção de talentos, além de promover um ambiente de trabalho mais estruturado e justo.

### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos que o Conselho considere a viabilidade de implementar uma política de cargos e salários. Essa iniciativa contribuirá para a estruturação e padronização das funções, requisitos e remunerações, promovendo maior transparência e equidade na gestão de pessoal. Além disso, a implementação dessa política pode fortalecer a motivação e o engajamento dos colaboradores, criando um ambiente organizacional mais justo e alinhado às melhores práticas de gestão de recursos humanos.

#### **3.2.2.6. Informação de Diárias e Ajuda de Custo no eSocial**

Durante nossas análises, identificamos que o COSEMS/SC não vem registrando no eSocial os pagamentos efetuados a título de diárias e ajuda de custo.

Cabe destacar que, conforme previsto na Lei nº 8.212/1991, art. 22 e art. 28, na Instrução Normativa RFB nº 2110/2022 e no Regulamento do Imposto de Renda – RIR/2018 (Decreto nº 9.580/2018), as diárias e ajudas de custo, ainda que isentas de tributação previdenciária ou de Imposto de Renda, devem ser obrigatoriamente informadas no eSocial, nos eventos correspondentes (S-1200 – Remuneração de Trabalhador e S-1210 – Pagamentos de Rendimentos). A ausência de registro no sistema implica em descumprimento das obrigações acessórias, podendo ocasionar

MRP67

inconsistências cadastrais e fiscais, além de comprometer a rastreabilidade e a transparência das despesas com pessoal e dirigentes.

Com relação às situações em que há o pagamento de diárias para um trabalhador sem vínculo empregatício, destaca-se que tal informação deverá ser feita na EFD-Reinf (evento R-4010), e não no eSocial.

Adicionalmente, observamos que a omissão dessas informações pode gerar riscos à entidade, tais como:

1. **Risco fiscal:** possibilidade de autuações, multas e penalidades pela Receita Federal, em razão do não cumprimento da obrigação acessória;
2. **Risco trabalhista:** questionamentos por parte de empregados e órgãos fiscalizadores quanto à natureza das verbas, considerando que a caracterização inadequada pode repercutir em encargos trabalhistas e previdenciários;
3. **Risco de governança:** redução da transparência e da rastreabilidade dos gastos realizados, especialmente em se tratando de entidade que administra recursos públicos.

#### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos ao COSEMS/SC que regularize a escrituração de todas as diárias e ajudas de custo no eSocial, observando a natureza jurídica de cada verba, a classificação correta nos eventos correspondentes e o alinhamento às normas vigentes. Além disso, orientamos a implementação de rotina interna de conferência e conciliação dessas

MRP68

informações, de modo a assegurar a consistência entre os pagamentos efetuados, a contabilidade e os registros transmitidos ao eSocial.

### 3.2.3. Área Financeira

O setor financeiro cuida da gestão e controle dos recursos financeiros da entidade. Suas funções incluem o planejamento e monitoramento do orçamento, controle de contas a pagar e a receber, fluxo de caixa, investimentos e análise de desempenho financeiro. Ele também assegura a conformidade com exigências fiscais e contábeis, além de elaborar relatórios financeiros e prestar contas a órgãos reguladores.

É importante destacar que o COSEMS/SC ainda não conta com uma definição formal das atividades atribuídas à sua área financeira.

#### Recomendação da MRP Auditoria

Recomendamos que o COSEMS/SC formalize as atividades da área financeira, com o objetivo de fortalecer e aprimorar o ambiente de controles internos. Essa medida contribuirá para uma maior eficiência operacional, garantindo maior transparência, padronização de processos e conformidade com as melhores práticas de governança. A ausência de políticas formalizadas na área financeira pode gerar diversos impactos negativos para a organização, tanto no curto quanto no longo prazo. Alguns dos principais efeitos são:

- **Falta de controle e inconsistência nas decisões:** Sem políticas financeiras bem definidas, as decisões podem variar de acordo com a interpretação individual

dos gestores, o que pode levar a inconsistências e falta de padronização nos processos financeiros, como orçamentos, despesas, e gestão de caixa.

- **Riscos de conformidade e fraudes:** A ausência de diretrizes claras pode resultar no não cumprimento de normas fiscais, legais e regulatórias. Isso pode expor a empresa a auditorias indesejadas, multas, penalidades e até mesmo fraudes internas, já que os controles financeiros seriam fracos ou inexistentes.
- **Gestão financeira ineficaz:** A ausência de políticas administrativas bem definidas pode levar a violações de leis e regulamentações locais, expondo a organização a penalidades, multas ou perda de status de isenção fiscal.
- **Falta de transparência e accountability:** Quando não há regras claras para a condução de atividades financeiras, fica difícil rastrear responsabilidades ou avaliar o desempenho dos gestores financeiros. A falta de transparência pode prejudicar a confiança de investidores, parceiros e funcionários.
- **Impacto na tomada de decisões estratégicas:** A ausência de políticas financeiras dificulta a coleta e análise de dados precisos, prejudicando decisões estratégicas como investimentos, cortes de custos ou expansão de operações. A empresa pode tomar decisões sem base financeira sólida.
- **Incerteza no gerenciamento de riscos:** Sem uma política financeira que estabeleça limites claros para dívidas, reservas de emergência e investimentos, a empresa fica vulnerável a oscilações econômicas, crises de liquidez e outros riscos financeiros imprevistos.

A formalização de políticas financeiras ajuda a mitigar esses riscos e a garantir uma gestão mais estruturada, transparente e segura.

### 3.2.3.1. Fluxograma

Solicitamos os fluxogramas da área financeira e fomos informados de que o COSEMS/SC não os possui. A implementação de fluxogramas é essencial para garantir uma visualização clara e estruturada dos processos financeiros. Eles permitem uma revisão contínua, facilitando uma análise crítica para a identificação de falhas e a descoberta de oportunidades de melhoria. Com isso, os processos podem ser atualizados e otimizados de forma contínua, assegurando que estejam alinhados às necessidades operacionais e à realidade dinâmica da entidade.

#### Recomendação da MRP Auditoria

Recomendamos que o COSEMS/SC avalie a implementação de um fluxograma específico para a área financeira. Essa ferramenta é essencial para mapear, visualizar e estruturar os processos, permitindo uma gestão mais eficiente e transparente. Com o fluxograma, será possível identificar gargalos, otimizar rotinas e garantir maior controle sobre as atividades financeiras, promovendo a melhoria contínua e a conformidade com as melhores práticas de governança.

### 3.2.3.2. Política de Investimento

Atualmente, o COSEMS/SC não possui uma Política Formal de Investimentos que estabeleça os princípios e diretrizes para a gestão dos recursos confiados ao Conselho.

Tal política é fundamental para garantir segurança, liquidez e rentabilidade, assegurando o equilíbrio adequado entre os ativos e passivos da instituição.

É importante destacar que o horizonte de investimentos deve estar alinhado ao cronograma de desembolso dos recursos, bem como às metas de rentabilidade estabelecidas no planejamento financeiro. O desalinhamento entre o prazo dos investimentos e o período previsto para a formação das reservas pode gerar riscos, como o risco de reinvestimento — caracterizado pela dificuldade de encontrar, no vencimento de um ativo, outro com rentabilidade equivalente — e o risco de iliquidez, quando não há liquidez suficiente para arcar com as despesas previstas.

### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos ao COSEMS/SC a elaboração de uma Política de Investimentos formalizada, que não apenas mitigue os riscos financeiros, como também promova uma gestão eficiente e sustentável dos recursos. Essa política é fundamental para garantir que as decisões de investimento sejam orientadas por critérios claros e consistentes, assegurando o equilíbrio necessário entre segurança, liquidez e rentabilidade. Uma Política de Investimentos bem estruturada permite que os recursos disponíveis sejam alocados de maneira a maximizar seu impacto e sustentabilidade no longo prazo, minimizando a exposição a riscos desnecessários e assegurando que a instituição possa cumprir seus compromissos e objetivos de forma eficaz. Além disso, ela oferece transparência e responsabilidade na gestão financeira, fortalecendo a confiança de todas as partes interessadas.

MRP72

### 3.3. Outros Assuntos

#### 3.3.1. Programa de Integridade

O Conselho deve criar uma instância responsável para a implementação do Programa de Integridade, formando um Comitê de Conformidade e Ética, cujo investimento em termos de recursos orçamentários deve ser analisado. Assim, nesse ambiente, o responsável pelo programa realizará permanente avaliação de melhoria dos processos de conformidade da Organização. Contudo, se faz necessária avaliações de profissionais independentes, sem distinção da lei ou norma interna, abarcando, também, uma conduta ética, transparente e o adequado relacionamento com as partes interessadas, em todas as suas possibilidades e circunstâncias.

A complexidade do ambiente do Terceiro Setor exige que as organizações identifiquem os principais riscos a que estão expostas, por meio de um processo de avaliação amplo e contínuo, sendo a análise de riscos um dos pilares dos sistemas de conformidade, já que um Programa de Integridade visa, dentre outros objetivos relevantes, minimizar os riscos de práticas de corrupção, seja pelo público interno ou externo.

#### **Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos ao COSEMS/SC implementar o Programa de Integridade com o objetivo de aprimorar a estruturação da sua governança corporativa e dos controles internos. A implementação de um Programa de Integridade é fundamental para assegurar que toda a organização esteja em conformidade com os seus princípios e valores, respaldados por leis, normativos e políticas internas.

MRP73

### 3.3.2. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº13.709/2018

Chamamos a atenção para a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, lei sancionada em agosto de 2018 que entrou em vigor em setembro de 2020, estipula uma série de obrigações para entidades e organizações sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais.

Com a LGPD, o Brasil entra para o rol de centenas de países que possuem lei específica para a proteção de dados pessoais. A lei prevê multas e penalidades consideráveis no caso de não cumprimento dos requisitos impostos na lei.

A entidade do Terceiro Setor precisa se atentar para atender o que dispõe a Lei nº 13.709/2018, com destaque para:

- Due Diligence sobre os dados pessoais (identificação de dados pessoais, sensíveis, públicos, seja em meios físicos ou digitais);
- Controle de consentimento e anonimização;
- Gestão de banco de dados (acesso, confirmação, consentimento, portabilidade, etc.);
- Segurança dos dados (proteger os dados não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas);
- Gestão do término do tratamento (adotar medidas necessárias para eliminar os dados).

MRP74

A entidade que não atender a referida lei fica sujeita às seguintes sanções administrativas:

- advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;
- multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração;
- multas diárias;
- publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência;
- bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização;
- eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração;
- suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador;
- suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período;

MRP75

- proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

**Recomendação da MRP Auditoria**

Recomendamos ao COSEMS/SC estudar e implementar mecanismos de controles alinhados com o que dispõe a Lei nº 13.709/2018. A implementação é fundamental para assegurar que toda a organização esteja em conformidade com os seus princípios e valores, respaldados por leis, normativos políticas internas.

MRP76

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O COSEMS/SC é responsável pelo ambiente de controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de relatórios gerenciais e suas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou por erro.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Com base nos nossos trabalhos realizados no semestre findo em 30 de junho de 2025, exceto quantos aos possíveis ajustes e efeitos que poderiam advir dos assuntos mencionados no item 3, não chegou ao nosso conhecimento qualquer outro assunto, além daqueles mencionados no presente relatório.